

Despacho n.º 9035/2014

No âmbito das competências que são conferidas na alínea b) do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro e em conformidade com o Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelos, Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, e Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, foi aprovada a criação do curso de 2.º ciclo em Estudos Históricos Europeus e Africanos, pela Universidade de Évora.

O referido curso, conducente ao grau de mestre em Estudos Históricos Europeus e Africanos, foi sujeito a acreditação prévia junto da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e posteriormente registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A — CR 41/2014, pelo que determino, no uso de delegação de competências, que se proceda à publicação em anexo, da estrutura curricular e do plano de estudos do curso, o qual entra em funcionamento a partir do ano letivo de 2014-2015.

24-06-2014. — A Vice-Reitora, *Maria Filomena Mendes*.

ANEXO

Universidade de Évora — Escola de Ciências Sociais**Curso de 2.º ciclo em Estudos Históricos Europeus e Africanos**

Grau: Mestre

Área científica predominante do curso: História

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora.
2 — Unidade orgânica: Escola de Ciências Sociais.

- 3 — Curso: Estudos Históricos Europeus e Africanos.
4 — Grau ou diploma: Mestrado.
5 — Área científica predominante do curso: História.
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado: 120 ECTS;
Curso de Mestrado (componente curricular): 60 ECTS.

7 — Duração normal do curso:

Mestrado: 2 anos/4 semestres;
Curso de Mestrado (componente curricular): 1 ano/2 semestres.

8 — Opção, ramos, perfis, maior/menor, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
História	HIS	108	-
Ciências Humanas e Sociais (*).	CHS	-	12
<i>Total</i>		108	12

(*) Optativas livres: Unidades curriculares, com pelo menos 6 ECTS, que podem ser escolhidas entre as oferecidas pelos cursos de mestrado da Escola de Ciências Sociais (ECS) da Universidade de Évora ou em instituições com as quais a Universidade de Évora mantém parcerias e programas de intercâmbio de estudantes.

- 10 — Observações:
11 — Plano de estudos:

1.º Ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Historiografia Europeia	HIS	S	156	S-30; OT-10	6	Obrigatória.
Historiografia Africana	HIS	S	156	S-30; OT-10	6	Obrigatória.
As Sociedades Europeias (Séculos XIX-XX)	HIS	S	156	S-30; OT-10	6	Obrigatória.
As Sociedades Africanas (Séculos XIX-XX)	HIS	S	156	S-30; OT-10	6	Obrigatória.
Opção I.	CHS	S	-	-	6	Optativa.

1.º Ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
História Comparativa e Transnacional: Experiência Historiográfica.	HIS	S	156	S-30; OT-10	6	Obrigatória.
História da Integração Regional Transnacional.	HIS	S	156	S-30; OT-10	6	Obrigatória.
Opção II	CHS	S	-	-	6	Optativa.
Desenho de Dissertação	HIS	S	312	S-30; OT-15	12	Obrigatória.

2.º Ano/3.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Elaboração da Dissertação I.	HIS	S	780	S-14; OT-18	30	Obrigatória.

2.º Ano/4.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Elaboração da Dissertação II	HIS	S	780	S-14; OT-18	30	Obrigatória.

(1) (S) Semestral.

(2) (S) Seminário; (OT) Orientação Tutorial.

207944987

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA**Declaração de retificação n.º 717/2014**

Tendo sido publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 6 de junho de 2014, o aviso n.º 6895/2014, que publica o júri das provas de doutoramento em Ciências Sociais, especialidade Estudos de Minorias, requeridas pelo mestre Emmanuel Joseph Mallya, procede-se à retificação daquele aviso, por substituição de um dos elementos do júri.

«Designados, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento n.º 306/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 9 de junho de 2008, os membros do júri das provas de doutoramento em Ciências Sociais, especialidade Estudos de Minorias, requeridas pelo mestre Emmanuel Joseph Mallya:

Presidente: Doutor Salvato Vila Verde Pires Trigo, reitor da Universidade Fernando Pessoa.

Vogais:

Doutor Teotónio Rosário de Souza, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

Doutor José Pedro Teixeira Fernandes, professor-coordenador do Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo.

Doutor João Cristóvão Ivo Casqueira Cardoso, professor associado da Universidade Fernando Pessoa.

Doutor Fernando da Cruz Bandeira, professor auxiliar da Universidade Fernando Pessoa.»

2 de julho de 2014. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.

207939835

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Reitoria****Declaração de retificação n.º 718/2014**

Por ter sido publicada com inexatidão a declaração n.º 686/2014, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 4 de julho de 2014, retifica-se que onde se lê «no n.º 4 do artigo 25.º» deve ler-se «no n.º 4 do artigo 24.º».

7 de julho de 2014. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

207944581

Deliberação n.º 1426/2014

Considerando o disposto no artigo 95.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, no artigo 30.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), homologados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 18 de abril, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril, e no artigo 6.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa (SCUL), constantes do Despacho n.º 14600/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro, o Conselho de Gestão, delibera, na sua reunião de 5 de junho de 2014, delegar, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, as competências para autorização de pagamento de despesas, nos seguintes dirigentes, no âmbito das respetivas unidades orgânicas:

João Manuel da Silva Roquette, Presidente do Estádio Universitário da Universidade de Lisboa (EULisboa);

Luís Carlos Guimarães de Carvalho, Diretor Executivo da Reitoria da Universidade de Lisboa;

Vítor Rodrigues Marques, Coordenador do Núcleo de Instalações e Serviços Gerais do EULisboa,

nos seguintes termos:

1 — Considerar como sendo um ato de administração ordinária, a autorização de pagamento de despesas que estejam devidamente autorizadas e em condições de se processar o seu pagamento.

2 — Delegar esta competência, até ao limite de €1.000.000,00.

3 — Determinar que todas as ordens de pagamento que se enquadrem no âmbito da competência ora delegada devem, obrigatoriamente, reunir sempre duas assinaturas.

Consideram-se ratificados todos os atos praticados abrangidos pela presente deliberação, desde 2 de janeiro de 2014.

5 de julho de 2014. — O Reitor, *António Cruz Serra*. — O Vice-Reitor, *João Barreiros*. — A Administradora, *Ana Maduro*. — O Diretor Executivo dos Serviços Partilhados, *João Jacinto*. — A Diretora do Departamento Financeiro, *Margarida Liberato*.

207944776

Faculdade de Arquitetura**Aviso (extrato) n.º 8174/2014**

Para cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que a trabalhadora Maria Isabel da Silva Custódio, assistente técnica desta Faculdade que cessou funções a 6 de maio de 2014, por motivo de falecimento, conforme alínea *b*) do artigo 251.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

7 de julho de 2014. — O Presidente da Faculdade de Arquitetura, *Doutor José Manuel Pinto Duarte*.

207946241

Faculdade de Medicina**Despacho (extrato) n.º 9036/2014**

Por despacho de 12 de junho de 2014, do Diretor da Faculdade de Medicina por delegação do Reitor da ULisboa e de acordo com o novo ECDU Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31/08 regulamentado pelo Despacho 14944/2013 de 18/11, foram aprovados em regime de substituição os CTFP-Termo Certo, por dois anos, para exercer funções de Assistentes Convitados, com remuneração correspondente a 30 % da categoria de assistente no índice 140 da carreira docente universitária, os docentes a seguir mencionados:

Dr. Artur José Borges da Costa e Silva, com efeitos a 12 de julho de 2014;

Dr. José Paulo da Costa Freire, com efeitos a 17 de maio de 2014;

Dr.ª Maria de Lurdes Correia da Encarnação, com efeitos a 01 de julho de 2014;

Dr.ª Maria Mónica Venâncio Freire Leitão Mendes Pedro, com efeitos a 17 de maio de 2014;

Dr. Peter Mike Burgos Pêgo, com efeitos a 14 de junho de 2014;

Dr. Ricardo Botelho Castro Rodrigues da Fonseca, com efeitos a 23 de julho de 2014;

Dr.ª Susana Paula Leonardo Dias Abreu Capela, com efeitos a 01 de junho de 2014;

7 de julho de 2014. — O Diretor Executivo, *Dr. Luís Pereira*.

207944873